



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7589 / 7588 / 7529 / 7657 / 3324-4332

Email: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2022**

|                 |                                                                                   |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO:       | 1934724/2024                                                                      |
| PRINCIPAL:      | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO                                   |
| GESTOR:         | EDUARDO BOTELHO                                                                   |
| PRINCIPAL:      | INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO |
| GESTOR:         | EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN                                                       |
| ASSUNTO:        | PENSÕES                                                                           |
| INTERESSADO(A): | RAIMUNDO SAMPAIO DE AQUINO                                                        |
|                 | JORACY DA SILVA AQUINO                                                            |
| RELATOR:        | WALDIR JÚLIO TEIS                                                                 |
| EQUIPE TÉCNICA: | JOÃO BATISTA RODRIGUES                                                            |
| NÚMERO DA O.S.  | 7265/2024                                                                         |

**1. INTRODUÇÃO**

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil; artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso; artigo 10, inciso XXIII, artigo 211, inciso II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021; artigos 7º e 12, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2022, apresenta-se, para fins de registro, Relatório Técnico com análise simplificada acerca do Ato nº 341/2024 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que concedeu o benefício previdenciário, de pensão por morte, de forma vitalícia, à cônjuge, Sra. JORACY DA SILVA AQUINO, em decorrência do falecimento em 27/11/2023 do servidor inativo RAIMUNDO SAMPAIO DE AQUINO, aposentado no cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, nível "MD10", lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, município de Cuiabá-MT.

**2. ANÁLISE TÉCNICA**

Em atendimento à Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2022, que determinou a apreciação simplificada dos atos concessivos de aposentadoria, reforma, reserva e pensão, constatou-se que:





- 1) O Ato nº 341/2024 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, publicado em 18 de março de 2024, no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, edição nº 1557, contém os dispositivos legais utilizados para a concessão do benefício previdenciário (artigo 12, caput);
- 2) Os autos contém posicionamento do Controle Interno (documento nº 546073/2024, fls. 41 a 53) e da Procuradoria Jurídica (documento nº 546073/2024, fls. 25 a 40) favorável à concessão do benefício (artigo 12, inciso II);
- 3) O valor do benefício (documento nº 546073/2024, fl. 14) é inferior a seis salários-mínimos (artigo 12, inciso I).

### **3. DA ANÁLISE SIMPLIFICADA**

Por fim, cumpre observar que o valor do benefício não foi analisado, tendo em vista que a análise simplificada, instituída pela Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2022, contempla tão somente a verificação quanto à indicação dos dispositivos legais e da publicação do ato da respectiva concessão.

### **4. CONCLUSÃO**

Assim sendo, em conformidade com o artigo 10, inciso XXIII, artigo 211, inciso II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021, sugere-se ao Conselheiro Relator o registro do Ato nº 341/2024 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em 18/03/2024.

Em Cuiabá-MT, 5 de dezembro de 2024

---

JOAO BATISTA RODRIGUES  
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO  
RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA

